

Quem Defende a Educação Domiciliar no Brasil?

Leitura crítica da ofensiva fascistizante e da atuação da Frente Parlamentar Evangélica (2019-2022)

Who defends homeschooling in Brazil?

Critical reading of the fascist offensive and the actions of the Evangelical Parliamentary Front (2019-2022)

¿Quién defiende la educación en el hogar en Brasil?

Lectura crítica de la ofensiva fascista y las acciones del Frente Parlamentario Evangélico (2019-2022)

 **LUIZA RABELO COLOMBO***

Colégio Pedro II, Rio de Janeiro – RJ, Brasil.

RESUMO: Este artigo analisa a ofensiva liberal-ultraconservadora voltada para a defesa da política de Educação Domiciliar – ED, especialmente a atuação da Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional – FPE durante o governo de Jair Bolsonaro (2019-2022). Buscou-se identificar os meios utilizados por intelectuais orgânicos/as dirigentes desse segmento religioso e refletir sobre as razões pelas quais estes vêm buscando produzir profundas mudanças sobre os sentidos e as funções da instituição social família e da escola pública. A partir do arcabouço teórico de Antônio Gramsci, ancorada na concepção de Estado ampliado (integral) como ferramenta teórico-metodológica, a pesquisa concluiu que as estratégias liberais, fundamentalistas cristãs, ultraconservadoras e reacionárias defendendo a ED exprimem uma das interfaces da nova pedagogia da hegemonia evangélica com o projeto bolsonarista de fascistização, representando o alinhamento de intelectuais orgânicos e aparelhos hegemônicos dirigentes do segmento evangélico ao bolsonarismo, constituídos e constituintes do processo de fascistização no Brasil.

<?> * Doutora em Educação. Professora no Departamento de Anos Iniciais do Ensino Fundamental do Colégio Pedro II. E-mail: luiza.colombo@yahoo.com.br.

Palavras-chave: Educação Domiciliar. Bolsonarismo. Frente Parlamentar Evangélica.

ABSTRACT: This article analyzes the liberal-ultraconservative offensive aimed at defending the Homeschooling policy, especially the actions of the Evangelical Parliamentary Front of the National Congress – FPE – during Jair Bolsonaro’s administration (2019-2022). The article aims to identify the means used by organic intellectuals leading this religious segment and to reflect on the reasons why they have been seeking to produce profound changes in the meanings and functions of the social institutions of family and public schools. Based on Antonio Gramsci’s theoretical framework, anchored in the concept of an expanded (integral) State as a theoretical-methodological tool, the research concluded that the liberal, Christian fundamentalist, ultraconservative and reactionary strategies in favor of homeschooling express one of the interfaces of the new pedagogy of evangelical hegemony with the Bolsonarist project of fascistization. This represents the alignment of organic intellectuals and hegemonic governing apparatuses of the evangelical sector with Bolsonarism, both constituted by and constitutive of the process of fascistization in Brazil.

Keywords: Homeschooling. Bolsonarism. Evangelical Parliamentary Front.

RESUMEN: Este artículo analiza la ofensiva liberal-ultraconservadora centrada en la defensa de la política de educación en el hogar, especialmente las acciones del Frente Parlamentario Evangélico del Congreso Nacional (FPE) durante el gobierno de Jair Bolsonaro (2019-2022). Buscamos identificar los medios utilizados por los intelectuales orgánicos que lideran este segmento religioso y reflexionar sobre las razones por las cuales han estado buscando producir cambios profundos en los significados y funciones de la institución social de la familia y de la escuela pública. Basado en el marco teórico de Antônio Gramsci, anclado en la concepción de un Estado ampliado (integral) como herramienta teórico-metodológica, la investigación concluyó que las estrategias liberales, fundamentalistas cristianas, ultraconservadoras y reaccionarias que defienden la educación en casa expresan una de las interfaces de la nueva pedagogía de la hegemonía evangélica con el proyecto bolsonarista de fascistización, representando la alineación de intelectuales orgánicos y

aparatos hegemónicos que conducen el segmento evangélico al bolsonarismo, constituidos por y constituyentes del proceso de fascistización en Brasil.

Palabras clave: Educación en el hogar. Bolsonarismo. Frente Parlamentario Evangélico.

Introdução

No recente processo de fascistização ocorrido no Brasil, observamos a emergência do tema da Educação Domiciliar – ED (ou *homeschooling*) no âmbito das disputas das políticas educacionais. Diante do fenômeno, este artigo objetiva contribuir para as reflexões críticas realizadas na academia e nos movimentos sociais que atuam na defesa da educação pública. Nosso trabalho analisou a atuação de uma organização específica e representativa de amplo segmento político-religioso, protagonista na defesa dessa política no Congresso Nacional: a Frente Parlamentar Evangélica – FPE.

Para tal, o texto foi estruturado em duas seções. Na primeira, apresentamos uma discussão teórica sobre a disputa pelo sentido e pela função da instituição social família no processo de fascistização empenhado pelo bolsonarismo, assim como as relações dessa disputa com a ideologia ‘escola sem partido’ e com estratégias e determinados aspectos ideológicos (religiosos) da parcela hegemônica e dirigente do segmento evangélico, notadamente de perfil reacionário, fundamentalista e ultraconservador. O debate envolve questões contemporâneas, referentes principalmente a conceitos e noções de família, fundamentalismo, liberalismo, conservadorismo, fascismo, bolsonarismo, ‘ideologia de gênero’, entre outros.

Na segunda seção, refletimos sobre a atuação da FPE na defesa da política de Educação Domiciliar – ED na 56ª legislatura (2019-2022), a partir de dados levantados e analisados em pesquisa própria, apresentando os principais argumentos e meios utilizados por tal organização. Apresentamos, igualmente, um breve histórico da ofensiva da defesa da ED nos últimos anos no Brasil e seus possíveis impactos na educação pública do país.

“Deus, Pátria, Família e Liberdade”: a fascistização na disputa pelo sentido e pela função da instituição social família

O lema que dá título à esta seção foi repetido diversas vezes pelo ex-presidente Jair Bolsonaro em discursos e documentos, tanto enquanto presidente como enquanto candidato à reeleição. Essa escolha discursiva não foi casual. “Deus, Pátria e Família”, que se

tornou um dos *slogans* da campanha bolsonarista, era o lema da organização Ação Integralista Brasileira – AIB, movimento fundado no país nos anos 1930, que se consolidou como a maior organização de inspiração fascista fora do continente europeu naquele período – às vezes, o lema foi utilizado pelo ex-presidente com o acréscimo do termo *liberdade* para frisar seu alinhamento à vertente ideológica liberal-ultraconservadora¹, no âmbito do neoliberalismo. Não foi uma inovação do bolsonarismo a retomada da disputa pelo sentido e pela função da família. No Brasil, desde o início da década de 2010, uma frente de organizações liberais-ultraconservadoras visa a restauração² do sentido e da função da instituição social família, ancoradas no fundamentalismo cristão, que estabeleceu o modelo de família cisheteropatriarcal e monogâmica, em muitos casos de inspiração em movimentos fascistas históricos que disputavam sentidos e funções da família.

Em relação ao termo *fundamentalismo*, destacamos que existem controvérsias. Em nosso estudo, consideramos sua origem estadunidense, de teólogos/as protestantes no início do século XX; empregamos o termo tal como definiu Rogério Junqueira, “em relação a atitudes, disposições, concepções, valores e mobilizações moralistas (especialmente em matéria sexual), conservadoras, ultraconservadoras, tradicionalistas, dogmáticas, intransigentes e intolerantes, particularmente de matriz religiosa” (JUNQUEIRA, 2022, p. 46) que atuam em oposição à laicidade, ao pensamento crítico e aos direitos humanos referenciados em bases emancipatórias, feministas, antirracistas, entre outros. Também referenciamos os estudos que colocam em evidência a relação entre o fundamentalismo e o pentecostalismo:

Nos anos 40, o movimento fundamentalista desdobrou-se no cisma *evangelical*, que, hoje, forma o maior segmento religioso dos Estados Unidos, encabeça a direita cristã e constitui uma das maiores bases sociais do Partido Republicano. Na América Latina, o pentecostalismo, vertente cristã que mais cresce no mundo, é seu principal representante” (MARIANO & GERARDI, 2019, p. 65).

Para a definição de bolsonarismo, concordamos com os/as pesquisadores/as que têm caracterizado esse receituário ideológico como *fascista* (ou neofascista), com ampla adesão a partir das eleições presidenciais de 2018 (CALIL, 2020; LOWY, 2020; MATTOS, 2020). Entre os elementos desse receituário, destacam-se: a designação da esquerda como principal inimigo a ser destruído (incluídos/as aí, pela ideologia escola sem partido, os/as docentes como inimigos/as), o culto à violência, o militarismo, o armamentismo, a veneração ao líder, o negacionismo histórico e científico, o nacionalismo autoritário e conservador, assim como o reacionarismo expresso na agenda contrária a políticas que visam combater o racismo e promover direitos das mulheres e das pessoas LGBTQIAPN+.

Assim, Bolsonaro passou a ser o rosto público da expressão da extrema direita, dando uma nova face à chamada “nova direita” (CASIMIRO, 2020), ao mesmo tempo em que outro conjunto de forças, também dentro da “nova direita”, seguiu entre tensões e aproximações com o bolsonarismo, em disputas intraburguesas e de acordo com os movimentos

oriundos da luta de classes. Concordamos com Gilberto Calil (2020) e Marcelo Mattos (2020) quando apontam os três principais grupos que compuseram aquele governo: a) militares; b) ultraneoliberais; e c) olavistas e fundamentalistas evangélicos. Tais grupos convergiram em diversos momentos para apoiar linhas políticas, revelando “componentes neofascistas” do governo Bolsonaro, ainda que um regime neofascista (de dominação adotada pelo Estado) não tenha sido oficialmente instituído (CALIL, 2020; MATTOS, 2020).

Em relação ao que estamos chamando de disputa pelo sentido e pela função da família, nosso olhar foi orientado especialmente pelas leituras de Friedrich Engels (2017) e Wilhelm Reich (1974), que convergem na compreensão da família como instituição social, cuja origem (na modernidade) está umbilicalmente relacionada às origens do Estado e da propriedade privada. Segundo Engels, a família patriarcal e monogâmica é uma das instituições de apoio mais fundamentais do Estado burguês. Uma vez reestruturada de modo diverso do de suas origens primitivas, a partir das transformações das relações sociais de produção, a família transformou-se em uma instituição social cuja principal função é a conservação do próprio sistema de classes que a constituiu (ENGELS, 2017). Já em Reich, colhemos as contribuições sobre a ideologia da família naquilo que ele caracterizou como “psicologia de massa do fascismo” (REICH, 1974). Ambas as leituras nos auxiliam a pensar a questão da disputa pelo sentido de família e de sua função na realização da dominação burguesa e nos barcos da autocracia – mais precisamente, no decorrer do processo de fascistização bolsonarista, no qual observamos a ofensiva do fundamentalismo religioso (católico e evangélico), sob o bordão da ‘defesa da família’, no âmbito do Estado em sentido ampliado³.

Em uma de suas sínteses, Reich apontou que, na combinação de fatos econômicos e ideológicos,

a família burguesa apresenta-se como o primeiro e principal lugar de reprodução do sistema capitalista, ou ainda, do sistema de economia privada, como fábrica da sua ideologia e da sua estrutura. É por isso que a “defesa da família” é o primeiro mandamento da política cultural reacionária. Fundamentalmente, isso esconde-se ideologicamente atrás de palavra de ordem pomposa de “defesa do estado, da cultura e da civilização” (REICH, 1974, p. 59; grifos nossos).

Desse modo, nessa instituição social, vão sendo formados os sentidos de pátria, nação, chefe, entre outros, como “produtos sociais” (REICH, 1974, p. 51-59). Compreendemos, assim, que na realização da função da família enquanto “fábrica de estrutura e de ideologia” são constituídos distintos papéis sociais para o pai e para a mãe, nas relações com a economia (principalmente para a garantia da reprodução da força de trabalho e para a garantia da conservação da propriedade privada); com o Estado (em sentido ampliado, nos papéis desempenhados por homens e mulheres na sociedade civil e na sociedade política); e no interior da própria instituição família (no âmbito da reprodução das ideologias que servem à dominação de classe burguesa e no âmbito da autorreprodução das

suas ideologias e estruturas). Do mesmo modo, compreendemos que a política sexual – identificada por Reich (1974) como repressiva, inibidora, um processo de ordem social que também constituiu historicamente a função da família – também relacionada diretamente à função das ideologias dominantes para a exploração da força de trabalho humana e a dominação de classe.

Em vista disso, no processo de fascistização, a disputa pelo sentido e pela função da família sofre inflexões. Para analisá-las, devemos considerar as contradições internas dos elementos ideológicos que compõem esse processo, tal como apontou Nicos Poulantzas no que chamou de “processo de fascistização”: por um lado, a ascensão das ideologias da pequena burguesia, por outro, os interesses do grande capital imperialista que busca jogar com os elementos ideológicos da pequena burguesia em benefício da dominação burguesa, mas sob formas indiretas e dissimuladas (POULANTZAS, 2021, p. 268-274). Poulantzas concluiu, considerando as contribuições de Reich, que a ideologia fascista atribui um papel importante e particular à família e à educação – ao lado de outros elementos ideológicos, como os aspectos estatolátrico, antijurídico, elitista, racista, antissemita, nacionalista, militarista, anticlerical, obscurantista, anti-intelectualista e corporativista:

Papel importante e particular atribuído por essa ideologia [fascista] à família [...]. Esse papel da família está ligado às representações e aspirações de uma pequena burguesia, marcada por seu isolamento econômico e pela exploração familiar, e por sua procura por uma célula social impermeável à luta de classes. Esse aspecto convém igualmente ao grande capital, ainda que o processo do capitalismo monopolista conduza de fato a uma dissolução dos laços familiares tradicionais: ele mascara e esvazia a realidade da luta de classes, contribuindo para a tendência de “hierarquia autoritária” própria da ideologia imperialista (POULANTZAS, 2021, p. 273; grifos no original).

Mas seria possível a família ser uma instituição impermeável à luta de classes? Nas duas últimas décadas, as lutas de movimentos sociais organizados em torno dos direitos das mulheres e da população LGBTQIAPN+ geraram no Brasil significativos avanços para a conquista de alguns direitos elementares. Como reação a esses avanços, Magali Cunha (2019) identificou a emergência do que caracterizou como “neoconservadorismo evangélico”⁴, que seria parte de um contexto de “fortalecimento de posturas conservadoras na esfera pública brasileira” (CUNHA, 2019, p. 98-99).

Em caminho similar, Marina Lacerda (2019) aponta que essas forças emergentes são o conjunto do “novo conservadorismo brasileiro, o qual, por sua vez, é uma reelaboração do conservadorismo norte-americano” (LACERDA, 2019, p. 16), que, naquele contexto, foi um movimento que reuniu diferentes tradições políticas em reação às políticas de bem-estar-social e ao avanço de movimentos feministas, antirracistas, pelos direitos civis, entre outros. A autora caracteriza o neoconservadorismo, em seu ideário, pelos elementos: “privatismo”, “antilibertário”, “neoliberal”, “conservador” e “de direita”, aglutinados em um modo de pensamento “que alia militarismo externo e interno, absolutismo de livre

mercado e valores da direita cristã, além de apoio ao movimento sionista.” LACERDA, 2019, p. 58).⁵ A pesquisadora conclui que, diferente de outras articulações conservadoras, o eixo de gravidade do novo conservadorismo brasileiro, tal como o neoconservadorismo norte-americano, é a “atuação da direita cristã baseada na ideia de que a família – e não o Estado – é a resposta para toda ordem de disfunções sociais.” (LACERDA, 2019, p. 18). Soma-se a essa ideia a dinâmica do reacionarismo contra os avanços dos movimentos feministas e de pessoas LGBTQIAPN+, que, “justificada na defesa da família tradicional, passaria a ser o eixo dessa ação política cada vez mais radicalizada” (LACERDA, 2019, p. 18). No levantamento de Lacerda, se verifica que, a partir de 2014, o ativismo contra o gênero (fundado na ideia de ‘ideologia de gênero’) se fortalece no âmbito das disputas legislativas (LACERDA, 2019, p. 63).

Por caminhos diferentes de análise, Magali Cunha (2019) e Marina Lacerda (2019) compreendem que, com discursos do ideário da moral cristã e princípios fundamentais ao liberalismo político e econômico, a direita evangélica (hegemônica do segmento) unificou nesse período a atuação política em torno da ideia de ‘defesa da família’: “O apelo ao discurso de que *a instituição família está sob ameaça bem como seus filhos, sob ‘ataque’ das ‘feministas abortistas’ e dos ‘gays pedófilos’*” (CUNHA, 2019, p. 105; grifo nosso). Ou seja, a construção da ideia de inimigo absorveu a criação da ‘ideologia de gênero’ (JUNQUEIRA, 2022) do segmento católico, articulando em uma só ideia (como um slogan político mobilizador) o pensamento fundamentalista, conservador e reacionário sobre o feminismo e o marxismo/comunismo.

Desse modo, o neoconservadorismo cristão passa a utilizar o mecanismo de “pânicos morais” (CUNHA, 2019, p.105), com a “bandeira de salvação da família”, em que os “movimentos feministas e LGBTI ganharam identidade de inimigos” (CUNHA, 2019, p. 130-131). Cunha destaca o papel que tiveram os/as evangélicos/as (destacadamente os pastores Silas Malafaia, Marco Feliciano e Damares Alves, assim como a FPE), a partir de 2014, no processo de “construção do pânico moral” e na disseminação de uma “retórica de terror” (CUNHA, 2019, p. 130-156). Em nosso entendimento, o processo/mecanismo de pânico moral⁶ relacionado à ideologia escola sem partido se situa no conjunto de estratégias de uso da gestão social do medo e do medo do desamparo como “afeto político central” e “mobilizador”, capaz de produzir determinada “coesão social” (SAFATLE, 2021).

Nesse ponto consideramos que a criação da ideia de ‘inimigos/as’ por parte da extrema direita ocorreu a partir do uso da Teologia do Domínio combinada à construção da ideologia ‘escola sem partido’ (COLOMBO, 2018), fomentando o pânico moral de que todos/as aqueles/as sujeitos/as e organizações (feministas, antirracistas, por direitos de pessoas LGBTQIAPN+, entre outros/as) representariam ameaças à ‘família’, seriam ‘comunistas’ e ‘inimigos/as’. A Teologia do Domínio (*Dominion Theology*), termo forjado nos Estados Unidos nos anos 1980, “envolve tudo o que se refere a luta do cristão contra o Diabo”, neste caso também relacionada, especialmente, à batalha permanente contra demônios específicos, os chamados espíritos territoriais e hereditários – no Brasil

identificados aos santos católicos e às entidades mediúnicas (MARIANO, 2014, p. 137). Nesse sentido, é uma nova leitura da ideia difundida pelo segmento evangélico como ‘batalha espiritual’ (ou guerra espiritual), que seria uma ‘batalha’ permanente entre Deus e o Diabo pelo domínio da humanidade (MARIANO, 2014, p. 109-146), o que também implica em concepções de bem e mal que derivam do dualismo hierárquico presente no cerne da doutrina cristã (MARIANO, 2003). Essa nova concepção (radicalizada) – a ideia de que ‘inimigos/as’ (comunistas, feministas, pessoas LGBTQIAPN+, entre outros/as) precisam ser permanentemente combatidos/as – foi trazida ao país no início dos anos 1990 e penetrou amplamente nas igrejas de todas as variantes do pentecostalismo (especialmente as neopentecostais), assim como nos demais setores evangélicos históricos renovados e nas instituições paraeclesiais.

No contexto brasileiro é o segmento evangélico que detém a direção da pauta social e moral da ‘família’. No Congresso Nacional, esse segmento também conta com parlamentares representantes do segmento católico como aliados/as. Diversas pesquisas sobre propostas legislativas no campo dos direitos das mulheres e direitos de pessoas LGBTQIAPN+ identificam que evangélicos/as têm dirigido a disputa ultraconservadora e reacionária no Brasil, e que esse processo tem incidido especialmente nas políticas educacionais (EQUIPE RELIGIÃO E PODER, 2022; CUNHA, 2019; LACERDA, 2019).

Tais estudos convergem no entendimento de que esse efeito nas políticas educacionais teve início em 2009, no contexto da disputa pelo Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3, e se consolidou em 2011, com a mobilização contrária ao material *Escola Sem Homofobia* (chamado de ‘kit gay’ por parlamentares evangélicos/as), produzido pelo MEC e vetado pela presidenta Dilma Rousseff após pressão da FPE. Ambos os casos tiveram o pânico moral como mecanismo e, para isso, além dos púlpitos, foram utilizadas especialmente as redes sociais e demais meios digitais de organizações religiosas e dos/das próprios/as parlamentares (CUNHA, 2019). Posteriormente, na disputa em torno do Plano Nacional de Educação 2014-2024, ficou ainda mais nítida a ofensiva ultraconservadora e reacionária, quando já se difundia a ideologia escola sem partido, em ampla disputa parlamentar que resultou na retirada das menções a *gênero* e *orientação sexual* do documento final do Plano (LACERDA, 2019, p. 74).

Ao observarmos o investimento dos/das evangélicos/as na ofensiva contrária aos direitos das mulheres (especialmente sexuais e reprodutivos), sob o pretexto de ‘defesa da família’ nos marcos da radicalização do neoliberalismo, é notável a busca por deslocar a centralidade da ideia da mulher enquanto sujeita de direitos para o lugar da mulher enquanto pilar da instituição social família. Foi sintomática, por exemplo, a reorganização estrutural e ideológica dos ministérios no governo bolsonarista com a transformação do Ministério dos Direitos Humanos (e da Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República) em Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMDDH. Nessa retórica, seria necessário ‘proteger’ a mulher para que ela pudesse ser

a base da família e a responsável pela garantia da reprodução da força de trabalho para o capitalismo, envolvendo especialmente as tarefas de educar e cuidar da unidade familiar (no processo de escalada da exoneração do Estado dessas funções). Na refuncionalização da família, determinados papéis são atribuídos à figura da mulher no capitalismo dependente e periférico brasileiro, somados àqueles historicamente desempenhados dentro da divisão sexual do trabalho para a reprodução da força de trabalho e de ideologias que servem à manutenção da dominação de classe burguesa. Podemos afirmar, nesse sentido, que o papel de cuidadoras e de educadoras vem sendo, no mínimo, restaurado.

A seguir, observaremos alguns aspectos da atuação da Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional – FPE na disputa pelo sentido e pela função da instituição social família e, em específico, aqueles relacionados à política de Educação Domiciliar – ED.

A FPE e a ofensiva da política de Educação Domiciliar (ou *homeschooling*)

As frentes parlamentares são associações formais e suprapartidárias que se reúnem em torno de interesses específicos e não fazem parte da estrutura oficial do Congresso Nacional. Na 56ª Legislatura (2019-2022), a Frente Parlamentar Evangélica – FPE registrou 203 membros signatários/as – 195 deputados/as e 8 senadores/as, entre os/as quais 93 “professam a fé evangélica” (EQUIPE RELIGIÃO E PODER, 2020).

Na análise realizada por uma equipe de pesquisadores/as do Instituto de Estudos da Religião – ISER, disponível no documento *Banco de Dados – 56ª Legislatura* (EQUIPE RELIGIÃO E PODER, 2022), o total de 11 membros deputados compõem o “núcleo de articulação política da FPE”. Ao observá-los, identificamos que a direção política nesse período esteve concentrada em intelectuais orgânicos⁷ pentecostais da Assembleia de Deus – AD e neopentecostais da Igreja Universal do Reino de Deus – IURD.

Tal direção também pode ser percebida nos parlamentares eleitos para a presidência da FPE nesse período – os deputados federais Silas Câmara (2019-2020), Cezinha de Madureira (2021-2022) e Sóstenes Cavalcante (2022) – todos oriundos de igrejas Assembleia de Deus. O primeiro, filiado ao partido Republicanos, é pastor da Assembleia de Deus – Ministério de Belém, empresário da área de radiodifusão e televangelismo, cuja família é proprietária da Rede Boas Novas de Televisão, além de fundadora e líder da Convenção da Assembleia de Deus no Brasil – CADB. O segundo, filiado ao Partido Social Democrático – PSD, radialista e apresentador de programas religiosos, é pastor da Assembleia de Deus Ministério de Madureira, por sua vez, liderada pelo pastor Manoel Ferreira, presidente vitalício da Convenção Nacional das Assembleias de Deus no Brasil Ministério de Madureira – CONAMAD. O terceiro, então filiado ao União Brasil, atualmente ao Partido Liberal, é teólogo e pastor da Assembleia de Deus – Vitória em Cristo, apadrinhado politicamente e amigo pessoal do pastor Silas Malafaia, que é o presidente da igreja e

reconhecido bolsonarista. Sóstenes é um entre os/as deputados/as federais que assinam o PL nº 246/2019, visando instituir o Programa Escola sem Partido.

Em nosso trabalho de pesquisa, para melhor entendimento da atuação da FPE no âmbito das disputas das políticas educacionais na 56ª legislatura, realizamos amplo levantamento na página oficial da instituição na rede social Instagram. A escolha pela página se deu pelo fato de obter sido o principal meio de comunicação e divulgação das ações da organização no período – algumas publicações eram reproduzidas também na página oficial da rede social Facebook, mas nela não foi possível encontrar a totalidade dessas publicações. O levantamento envolveu 647 publicações⁸ – materiais publicados entre abril de 2019 (ocasião da criação da página oficial) e dezembro de 2022 (final da legislatura).

Os dados coletados foram analisados e classificados em cinco tipos de materiais⁹. Aqui destacamos os materiais de divulgação de ações ou peças publicitárias de campanhas da FPE, de maior incidência, com 177 publicações, que representam 27% do total de materiais coletados analisados, cujos temas¹⁰ seguem organizados em tabela:

Tabela 1: Materiais de divulgação de ações ou peças publicitárias de campanhas da FPE publicados no Instagram durante a 56ª legislatura (por temática)

TEMA DA CAMPANHA	INCIDÊNCIA
Promoção da imagem da FPE (inclui perfil de deputados/as e senadores/as membros da diretoria ou apoiadores/as, divulgação de outras redes sociais oficiais, divulgação de entrevistas, entre outros)	67
Defesa da família (inclui materiais ‘pela família’, contra o aborto, contra direitos de pessoas LGBTQIAPN+ e contra a descriminalização de drogas)	52
Datas comemorativas (religiosas ou não)	17
Outros (inclui campanha contra posse de armas, apoio a interesses de militares, ‘liberdade de expressão’ para discursos religiosos, entre outros)	17
Apoio ao Estado de Israel	9
Apoio ao Escola Sem Partido (inclui defesa da Educação Domiciliar)	8
Campanha nas eleições de 2022 (“Princípios para votar como cristão”)	7
TOTAL	177

Fonte: Frente Parlamentar Evangélica (Instagram), 2019-2022.

É possível identificar a prioridade da campanha de ‘defesa da família’ (conforme o modelo cisheteropatriarcal e monogâmico), com maior número de publicações em relação a temas de outras campanhas – com exceção da campanha de promoção da própria organização, que, indiretamente, também fortalece a campanha em ‘defesa da família’ – representando 29% do total de publicações desse tipo de material. Cabe destacar que, além dos materiais relacionados à campanha de defesa da família e de *Apoio ao Escola sem*

Partido, também estão presentes conteúdos que reforçam a ideia de ‘ideologia de gênero’, correspondendo à disputa pelo sentido e pela função de família, especialmente a relacionadas à defesa da Educação Domiciliar – ED.

A seguir, apresentamos a sistematização dos dados coletados relativos aos 52 materiais da campanha em defesa da família, organizados em forma de gráfico, de acordo com quatro temas e posicionamentos identificados na análise.

Tabela 2: Temas e posicionamentos específicos dos materiais da campanha em defesa da família da FPE publicados no Instagram durante a 56ª legislatura

TEMA DA CAMPANHA DE “DEFESA DA FAMÍLIA	INCIDÊNCIA (%)
Defesa da instituição família	48%
Oposição aos direitos de pessoas LGBTQIAPN+	29%
Oposição ao aborto	13%
Defesa da criminalização do uso de drogas	10%
TOTAL	100%

Fonte: Frente Parlamentar Evangélica (Instagram), 2019-2022.

Notamos a ênfase nos temas relacionados à concepção ultraconservadora da instituição social família (cisheteropatriarcal e monogâmica) e a oposição ao aborto (disputa sobre os direitos sexuais e reprodutivos). Em relação aos materiais da campanha *Apoio ao Escola sem Partido*, notamos o foco na ratificação da ideia de que os maiores problemas das escolas brasileiras seriam a ‘doutrinação marxista’ e a ‘ideologia de gênero’, supostamente promovidas por aqueles/as que seriam os/as principais inimigos/as das famílias evangélicas: as/os professoras/es. Assim, a instituição eleita para resolução dos problemas sociais foi a família; o papel das mulheres nessa instituição, consequentemente, é o do zelo, do cuidado e da educação.

Em nosso levantamento, observamos que esses materiais correspondem à sustentação ideológica da defesa da política de Educação Domiciliar. Recorrentemente, defendem a direção moral da família (de dimensão privada) em relação à educação escolar (de dimensão pública). Além disso, também reforçam a estratégia de construção de pânico morais, como se a prática educativa realizada nas escolas corrompesse a ‘inocência’ das crianças. Na publicação *Somos contra a educação sexual para as crianças*, por exemplo, constava o texto “A FPE se compromete a combater qualquer tipo de ação que vise corromper a inocência dos nossos pequenos e a moral da família brasileira” (FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA, 2019). Da mesma forma, na publicação *A FPE apoia o Escola Sem Partido* constava um texto reforçando a ideia de que existiriam conflitos de ordem moral entre a instituição escola e a instituição família, e que a família teria precedência na orientação

e na condução do processo educativo: “A FPE apoia o respeito às convicções do aluno, de seus pais ou responsáveis, tendo os valores de ordem familiar precedência sobre a educação escolar nos aspectos relacionados à educação moral, sexual e religiosa, vedada a transversalidade ou técnicas subliminares no ensino desses temas” (FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA, 2022a).

Também na campanha *Apoio ao Escola sem Partido*, o texto *A FPE defende a Educação Básica Domiciliar* indicava: “Garantir na legislação a alternativa de oferta da Educação Básica Domiciliar, é reconhecer o direito de opção das famílias com relação ao exercício da responsabilidade educacional para com seus filhos” (FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA, 2022b). Tal argumento, apresentado para defender que parlamentares apreciassem com urgência o PL nº 3179/2012, baseia-se na concepção de *filiação*, pela qual pais/mães teriam o direito-dever “natural e inalienável à educação *integral* da prole” (JUNQUEIRA, 2022, p. 39; grifo nosso). Ou seja, concebem-se os/as filhos/as como propriedade da família, cujos direitos – como o poder de determinar o processo educativo formal – estariam acima do controle e da proteção do Estado e das legislações educacionais.

Em relação à articulação entre intelectuais orgânicos/as evangélicos, cabe destacar que a gestão do pastor Milton Ribeiro à frente do Ministério da Educação – MEC foi mais um marco para o avanço da defesa da regulamentação da ED no país. Em 2021, o ministério lançou a cartilha *Educação Domiciliar: um Direito Humano tanto dos pais quanto dos filhos* (BRASIL 2021, p. 1). Em suas 20 páginas, o documento explica a política, apresenta argumentos a favor da regulamentação e exemplos de iniciativas pelo país, além de utilizar a pandemia da Covid-19 como justificativa para a necessidade da regulamentação. Mais ainda, busca interferir no âmbito legislativo ao apontar todos os PLs em tramitação na Câmara e defender sua aprovação.

No Brasil, denominamos Educação Domiciliar – ED a substituição da educação escolar (âmbito público) por um ensino doméstico (âmbito privado), cujas responsabilidade, direção, orientação, planejamento e promoção da Educação Básica são exclusivas das próprias famílias ou responsáveis legais. Em outras palavras, no caso brasileiro, onde a prática é ilegal, pois fere o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, o Código Penal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, seria retirado o direito de crianças e adolescentes à educação formal de caráter público, gratuito, laico; e a substituição desse processo educativo por outro processo a critério de seus responsáveis, de acordo com interesses de âmbito privado (de acordo com seus princípios ideológicos, morais e religiosos). É necessário destacar que nesse processo, além de retirado o direito à educação escolar, também são retirados acompanhamento, identificação, tratamento e combate a casos de violações dos direitos das crianças e adolescentes – atualmente realizados através do trabalho escolar em parceria com o SUS e Conselhos Tutelares. Isso deixa crianças e adolescentes mais vulneráveis e desprotegidos/as em relação a casos de violência física e sexual, trabalho infantil, abandono intelectual e outras privações.

A partir do nosso levantamento nos sites da Câmara e do Senado a respeito das propostas legislativas que visam alterar dispositivos legais e regulamentar essa política, em 2021, identificamos 17 Projetos de Lei que tratavam da sua regulamentação: seis arquivados, um devolvido ao autor e 10 em tramitação (dois do Senado e oito na Câmara). Neles, identificamos o protagonismo de parlamentares representantes da FPE e de organizações de extrema direita na autoria de quase todas as propostas, assim como do poder Executivo (como o PL nº 2401/2019, assinado pelo ex-presidente Bolsonaro). Entre os PLs em tramitação na Câmara, destacamos o PL nº 3179/2012, de Lincoln Portela (PR/MG), visando alterar dispositivos legais que garantem a obrigatoriedade da educação escolar. O deputado é representante da FPE, pastor, apresentador de televisão, radialista e presidente da Igreja Batista Solidária. Tal PL, prioridade da FPE na 56ª legislatura, foi aprovado em maio de 2022 no Plenário da Câmara e seguiu para o Senado.

Em março de 2019, avançou a defesa da política no Congresso Nacional, com a criação da Frente Parlamentar em Defesa do *Homeschooling* – FPDH, cuja presidência foi ocupada pelo deputado federal Dr. Jaziel (PR/CE, atual PL/CE). Segundo a então ministra Damares Alves, a frente foi lançada como prioridade dos primeiros cem dias do governo Bolsonaro.¹¹ A articulação da FPDH com o MMFDH e o MEC também ocorreu através da ocupação de secretarias estratégicas por defensores/as (intelectuais orgânicos/as) da ED, a saber: a Secretaria de Alfabetização – SEALF/MEC, por Carlos Nadalim, católico fundamentalista, criador e produtor do site *Como Educar Seus Filhos*, de orientação religiosa católica; e a Secretaria de Família do MMFDH, por Ângela Gandra Martins, jurista, presidente do Instituto Ives Gandra, vice-presidente do Instituto Brasileiro de Direito e Religião – IBDR, professora da Universidade Mackenzie, diretora jurídica da Faculdade Evangélica de São Paulo – FAESP.

Além do segmento evangélico, a defesa da ED também é promovida por uma frente de organizações (ou melhor, aparelhos privados de hegemonia, na perspectiva gramsciana) de cunho liberal-ultraconservador, que vêm atuando em disputas que envolvem a educação através da marca ideológica do movimento Escola Sem Partido (COLOMBO, 2018). É o caso de aparelhos hegemônicos como o Instituto Mises Brasil, o Movimento Brasil Livre e o Estudantes Pela Liberdade (COLOMBO, 2018). A Associação Nacional de Educação Domiciliar – ANED também tem atuação destacada, com ideologia mais difusa (características da frente liberal-ultraconservadora e da frente social-liberal) no âmbito do Estado ampliado, especialmente na articulação com ministérios e o Congresso Nacional.

Outro fator preponderante para a difusão da defesa da ED no referido período foi o contexto que consideramos como ‘laboratório’ para a política da ED, através da implementação do chamado ensino remoto emergencial durante a pandemia da Covid-19 (COLOMBO, 2020). Embora cada rede de ensino tenha estabelecido a sua forma de funcionamento, ainda que não tenham sido experiências que se constituíram exatamente como ED, o que se constatou foi a participação das famílias em um novo papel diante

das atividades de ensino remoto. No segmento da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a partir da análise dos pareceres emitidos pelo CNE, em consonância com orientações do Banco Mundial e da OCDE, observamos que se esperava que as famílias assumissem esse novo papel no processo educativo, ora como as próprias educadoras responsáveis pelo ensino, ora como mediadoras, sempre com atuação direta e necessária (COLOMBO, 2020).

Ressaltamos igualmente os interesses do mercado de produtos e serviços voltados exclusivamente para a prática de ED, que correspondem à demanda de empresas, grupos e fundações empresariais nacionais e multinacionais, em consonância aos interesses empresariais de expansão do mercado da Educação à Distância. No Brasil, uma iniciativa que representa o movimento empresarial desse setor é a Expo Homeschooling Brasil, evento que ocorreu em duas edições (2022 e 2023) e que, segundo sua organização, “nasceu por inspiração de Deus no coração de pessoas que amam as famílias brasileiras e a liberdade educacional”¹. No site oficial da organização consta que, além de palestras e oficinas com intelectuais orgânicos/as de diferentes organizações e associações, em sua maioria cristãs, foram promovidas feiras de iniciativas e projetos pró-*homeschooling*, denominados Empreendedores da Liberdade Educacional. Entre expositores/as e patrocinadores/as, constavam diversas empresas e organizações religiosas cristãs, tais como as internacionais Generations Homeschool, Classical Press, Classical Conversations, Pilgrim, e as nacionais Família de Trigo, Fundamento Cristão, Jesus em Nosso Lar, Homeschool Advento, Virtus Escola Cristã Clássica, Clubinho Cristão, Knox Kids Ensino Confessional, entre outras. Ou seja, no maior evento voltado para a promoção e defesa da ED no país, o caráter religioso está presente, desde a sua justificativa até a sua realização.

Considerações finais

Diante dos dados obtidos e da nossa análise sobre a atuação da FPE no movimento de defesa da política de Educação Domiciliar, concluímos que a disputa pelo sentido e pela função da instituição social família – assim como da escola pública – está presente tanto no argumento quanto na finalidade dessa política. Depreendemos o curso de um processo de restauração do sentido e de refuncionalização da família cishetero-patriarcal e monogâmica, nos marcos do neoliberalismo, do fundamentalismo cristão, do reacionarismo e do ultraconservadorismo. Observamos que o segmento evangélico vem desempenhando importante papel nas estratégias que visam o adensando e o aprofundamento da capilarização da ideia de que ‘professores/as doutrinadores/as’ seriam os/

1 Informações disponíveis em <<https://www.expohomeschooling.com/>>. Acesso em: 10 jul. 2023.

as principais ‘inimigos/as’ (o principal ‘problema’) no âmbito das políticas educacionais. Tal ‘cruzada’, como vimos, está umbilicalmente alinhada ao projeto bolsonarista de fascistização, no qual intelectuais orgânicos/as evangélicos/as exercem forte protagonismo para a massificação de seu receituário ideológico, tanto através dos púlpitos das igrejas quanto através das tribunas do Congresso Nacional.

Destacamos que a política de ED, uma vez regulamentada, corroboraria os instrumentos de censura que visam silenciar o pensamento crítico e negar o acesso ao conhecimento científico, retirando dos/das estudantes o direito básico à educação escolar, aprofundando as desigualdades e a dualidade educacional no país. Nesse sentido, o trabalho de pesquisa que resultou no presente artigo buscou contribuir com a leitura crítica dos desafios do tempo presente, assim como com estudos futuros voltados para a criação coletiva de estratégias adequadas para a continuidade da defesa e do fortalecimento da escola pública no Brasil.

Recebido em: 15/08/2024; Aprovado em: 20/11/2024.

Notas

- 1 Sobre a caracterização das vertentes neoliberais, ver social-liberalismo em Rodrigo Castelo (2013) e liberal-ultraconservadorismo em Luiza Colombo (2018). Portanto, quando utilizamos o termo *liberal* ao longo do artigo, estamos dentro do perímetro ideológico do neoliberalismo (de seu ‘receituário ideal’ às suas variantes). Tais vertentes neoliberais podem ser observadas em organizações articuladas em amplas frentes de ação, a partir desses mesmos eixos ideológicos. Sobre as aproximações e tensões entre as duas frentes no âmbito da Educação, ver Luiza Colombo (2018) e Rodrigo Lamosa (2020).
- 2 O termo restauração é aqui empregado a partir de duas aproximações: com o conceito de “*restauração-conservadora*” de Apple (2003) e o conceito de *revolução passiva* do léxico gramsciano – no qual restauração (reação conservadora à possibilidade de uma transformação efetiva e radical vinda ‘de baixo’, de subalternos/as) é um de seus dois momentos, juntamente com a renovação (em que algumas das demandas populares são satisfeitas ‘pelo alto’, através de concessões das camadas dominantes) (GRAMSCI, 2020).
- 3 Aqui nos referimos ao conceito de Estado integral (ou ampliado), na perspectiva gramsciana, como ferramenta teórico-metodológica, tal como sistematizou Sônia Mendonça: “O conceito de Estado ampliado permite verificar a estreita correlação existente entre as formas de organização das vontades (singulares e, sobretudo, coletivas), a ação e a própria consciência (sociedade civil) – sempre enraizadas na vida socioeconômica – e as instituições específicas do Estado em sua acepção restrita (sociedade política). Gramsci supera o dualismo das análises que separavam e contrapunham a base à superestrutura, integrando sociedade política e sociedade civil numa só totalidade, em constante interação, no âmbito do que ele considerava as superestruturas” (MENDONÇA, 2014, p. 34).
- 4 Para Magali Cunha, “O prefixo ‘neo’ se deve à forma como as lideranças evangélicas se apresentam: como modernas, pertencentes aos novos tempos, em que a religião tem como aliados o

mercado, as mídias e as tecnologias (em afinidade com o liberalismo econômico contemporâneo), sem deixar de se afirmar como defensoras de conteúdos conservadores, em especial, no que dizem respeito à rigidez moral e ao controle dos corpos” (CUNHA, 2019, p. 98-99).

- 5 Cabe pontuar que quando utilizamos o termo *ultraconservador*, estamos tratando de compreensão similar, que envolve os mesmos aspectos. Porém, a utilização de outro prefixo, motivada por outro caminho de caracterização do conservadorismo – na qual enfatizamos o aspecto da formação da burguesia no Brasil, nos marcos do capitalismo dependente e periférico, essencialmente conservadora – levou ao *ultra* para determinar os aspectos dos fenômenos recentes aqui tratados. Sobre o debate acerca da formação da burguesia, ver Florestan Fernandes (2020).
- 6 Rogério Junqueira (2022) aponta que os pânico morais são inerentemente normativos, caracterizados quando “a preocupação que suscitam aumenta em desproporção ao perigo real e gera reações coletivas também desproporcionais. E mais: no pânico moral as reações a comportamentos pouco convencionais surgem necessariamente a partir de julgamentos realistas ou ponderados, e eventualmente se dão frente a um perigo que pode ser real ou a uma ameaça de posições, interesses, ideologias, valores ou instituições” (JUNQUEIRA, 2022, p. 66). Além disso, aos mecanismos de pânico moral se soma a prática de produção e disseminação de “notícias e relatos falsos, escandalísticos e caluniosos.” (JUNQUEIRA, 2022, p. 68).
- 7 Trata-se do conceito gramsciano de “intelectuais orgânicos”, que são aqueles/as que, em uma ou mais camadas, atuam como formuladores/as, sistematizadores/as e difusores/as da concepção de mundo de sua classe. Para identificar essas noções de intelectuais, deve-se observar o sistema de relações nas quais a atividade intelectual se encontra no complexo geral das relações sociais (e em especial as relações soldadas através dos partidos políticos nos processos de produção da hegemonia e da atuação dos/das intelectuais nos seus respectivos aparelhos privados de hegemonia) (VOZA, 2017). Assim, os aparelhos privados de hegemonia, organizados por intelectuais orgânicos de determinada classe, são utilizados para dar força material às ideias através da atuação no âmbito do Estado ampliado (na sociedade civil e na sociedade política de forma indissociável).
- 8 Alguns materiais de características distintas foram identificados em uma mesma ‘publicação’, conforme foi nomeada na plataforma da rede social. Ao todo, foram analisadas todas as 608 ‘publicações’ do período da 56ª legislatura, o que resultou na classificação do conteúdo de 647 materiais.
- 9 O método e os critérios para a classificação em *tipos de materiais* foram definidos após a leitura e a caracterização do material, em análise que considerou conteúdo, linguagem (e gênero textual) e o padrão estético. Seguem algumas observações para elucidar procedimentos metodológicos e critérios empregados em cada uma das classificações: a) Em *Divulgação de ações ou peças publicitárias de campanhas da FPE* (177 publicações), para a caracterização de ‘campanha’, consideramos conteúdos presentes em pelo menos 5 materiais, com um padrão estético/gráfico e/ou slogan; b) em *Divulgação ou registro de reuniões ou eventos que a FPE organizou ou foi oficialmente convidada*, com 135 publicações, e *Divulgação ou registro de cultos da FPE realizados dentro da Câmara dos Deputados* (131 publicações), para a caracterização de ‘reunião’, ‘evento’ e ‘culto’, não consideramos apenas as fotografias ou vídeos, mas também a descrição em texto verbal da própria FPE a respeito de cada ocasião, tendo em vista a semelhança de reuniões, cultos e/ou eventos em diversos registros fotográficos; c) em *Notas de esclarecimento, apoio, repúdio, pesar ou manifestos (em forma de vídeo, matéria escrita e/ou documento)*, com 130 publicações, optamos pela aglutinação de todo o tipo de nota ou manifesto neste único tipo de material, sem distinguir o que seria um manifesto ou nota de apoio ou repúdio, pois em muitos casos um mesmo documento apresentava repúdio a determinada questão e apoio outra (exemplo: nota de repúdio ao PT e de apoio à empresa Jovem Pan, em um mesmo documento); e d) em *Peças publicitárias de campanha de evangelização com versículos bíblicos* (74 publicações), foram consideradas apenas as publicações cujo conteúdo central era um versículo bíblico ou uma mensagem de contexto bíblico, sendo descartadas as que tinham outro conteúdo central e um versículo bíblico como complemento.

- 10 Os critérios para a classificação dos temas dos materiais de divulgação de ações ou peças publicitárias de campanhas da FPE foram definidos após a conclusão da leitura e da caracterização de todo o material, em análise que considerou a incidência, a frequência do conteúdo e a classificação em eixos temáticos conforme a exposição na Tabela 1.
- 11 Informações obtidas em *Deputados defendem educação domiciliar com criação de frente parlamentar*, disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/554791-deputados-defendem-educacao-domiciliar-com-criacao-de-frente-parlamentar/>>. Acesso em: 10 mar. 2020.

Referências

- APPLE, Michael W. *Educando à direita: mercados, padrões, deus e desigualdade*. São Paulo: Cortez; Instituto Paulo Freire, 2003.
- BRASIL. Ministério da Educação. *Cartilha Educação Domiciliar: um direito humano tanto dos pais quanto dos filhos*. Brasília: 2021.
- CALIL, Gilberto. O negacionismo da pandemia como estratégia de fascistização. *Materialismo Storico*, v. 9, p. 70-122, 2020.
- CASIMIRO, Flavio. *A tragédia e a farsa: a ascensão das direitas no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Expressão Popular, Fundação Rosa Luxemburgo, 2020.
- CASTELO, Rodrigo. *O social-liberalismo: auge e crise da supremacia burguesa na era neoliberal*. São Paulo: Expressão Popular, 2013.
- COLOMBO, Luiza. *A Frente Liberal Ultraconservadora no Brasil: reflexões sobre e para além do “movimento” Escola Sem Partido*. Dissertação (mestrado em Educação) – UFRRJ/Programa de Pós-Graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares. Rio de Janeiro, 2018.
- COLOMBO, Luiza. Educação Domiciliar a pretexto do “ensino remoto emergencial”: o que dizem as igrejas evangélicas? In: LAMOSA, Rodrigo (Org.). In: *Classe dominante e educação em tempos de pandemia: uma tragédia anunciada*. Parnaíba: Terra sem Amos, 2020.
- CUNHA, Magali. *Do púlpito às mídias sociais: evangélicos na política e ativismo digital*. Curitiba: Appris, 2019.
- ENGELS, Friedrich. *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. São Paulo: Lafonte, 2017.
- EQUIPE RELIGIÃO E PODER. *Frentes e Bancadas*. 2020. Disponível em: <<https://religioepoder.org.br/analise/frentes-e-bancadas/>>. Acesso em: 22 mar. 2023.
- EQUIPE RELIGIÃO E PODER. *Banco de Dados: 56ª Legislatura*. 2022. Disponível em: <<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1IClmIvRaUjXeVtLgknYDJKKQ7HN27BYbCkzzDs8BnYw/edit#gid=1223425815>>. Acesso em: 07 ago. 2023.
- FERNANDES, Florestan. *A Revolução Burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. Curitiba: Kotter; São Paulo: Contracorrente, 2020.
- FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA. Somos contra a educação sexual para as crianças. (Imagem e texto). *Instagram*. 24 abr. 2019. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/BwqMgyulO-H/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRIODBiNWFIZA==>. Acesso em: 20 abr. 2023.

FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA. A FPE apoia escola sem partido. Instagram. 26 ago. 2022a. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/ChuH83MMDa7/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRlODBiNWFlZA==>. Acesso em: 20 abr. 2023.

FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA. A FPE defende a Educação Básica Domiciliar. Instagram. 28 abr. 2022b. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/Cc5ltUKgbsU/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRlODBiNWFlZA==>. Acesso em: 20 abr. 2023.

GRAMSCI, Antônio. *Cadernos do cárcere*: Temas de cultura, ação católica, americanismo e fordismo. v. 4. 6. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.

JUNQUEIRA, Rogério. *A invenção da "ideologia de gênero"*: um projeto reacionário de poder. Brasília: Letras Livres, 2022.

LACERDA, Marina. *O novo conservadorismo brasileiro*: de Reagan a Bolsonaro. Porto Alegre: Zouk, 2019.

LAMOSA, Rodrigo. *As frentes de ação da classe dominante na Educação*: entre o Todos pela Educação e a Ideologia Escola sem Partido. In: LAMOSA, Rodrigo (Org.). *Classe dominante e educação em tempos de pandemia: uma tragédia anunciada*. Parnaíba: Terra sem Amos, 2020, p. 11-22.

LÖWY, Michael. Extrema direita e neofascismo, um fenômeno planetário: o caso Bolsonaro. In: FARIA, Fabiano, MARQUES, Luiz Mauro (Orgs.). *Giros à direita*: análises e perspectivas sobre o campo líbero-conservador. Sobral: Sertão Cult, 2020.

MARIANO, Ricardo. Guerra espiritual: o protagonismo do diabo nos cultos neopentecostais. *Debates do NER*, Porto Alegre, ano 4, n. 4, jul., 2003.

MARIANO, Ricardo. *Neopentecostais*: sociologia do novo pentecostalismo no Brasil. São Paulo: Loyola, 2014.

MARIANO, Ricardo & GERARDI, Dirceu André. Eleições presidenciais na América Latina em 2018 e ativismo político de evangélicos conservadores. *Revista USP*, São Paulo, n.120, p. 61-76, 2019.

MATTOS, Marcelo Badaró. *Governo Bolsonaro*: neofascismo e autocracia burguesa no Brasil. São Paulo: Usina Editorial, 2020.

MENDONÇA, Sonia Regina. O Estado ampliado como ferramenta metodológica. *Revista Marx e o Marxismo*, v.2, n.2, jan./jul. 2014.

POULANTZAS, Nicos. *Fascismo e Ditadura*: a III Internacional face ao fascismo. Florianópolis: Enunciado Publicações, 2021.

REICH, Wilhelm. *Psicologia de Massa do Fascismo*. Porto: Escorpião, 1974.

SAFATLE, Vladimir. *O circuito dos afetos*: corpos políticos, desamparo e o fim do indivíduo. 2. ed. rev. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

VOZA, Pasquale. Intelectuais. In: LIGUORI, G., VOZA, P. (orgs.). *Dicionário gramsciano*. São Paulo: Boitempo, 2017.